

Governo estuda redução de incentivos tributários

Em 99, renúncia fiscal vai chegar a R\$ 16,2 bi; União tem de cortar despesas e investimentos de R\$ 20 bi

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI

BRASÍLIA - Em 1999, quando todo o setor público brasileiro será obrigado a reduzir despesas e investimentos em pelo menos R\$ 20 bilhões, o governo federal abrirá mão de receita de R\$ 16,2 bilhões. Serão incentivos tributários - isenções, subsídios e benefícios fiscais - previstos pela Receita Federal na proposta do Orçamento Geral da União para o próximo ano. A redução desses benefícios, por meio de mudanças na legislação, é uma das alternativas em estudos pela área econômica para o pacote de ajuste fiscal no triênio 1999-2001.

"Estamos avaliando todas as hipóteses", afirmou uma fonte do Ministério da Fazenda que não quer ser identificada. O valor total da renúncia fiscal da União calculado para o próximo ano corresponde a 1,63% do Produto Interno Bruto (PIB), um pouco abaixo dos 1,85% do PIB estimados para 1998 (R\$ 17,2 bilhões). Essa queda resultou basicamente de uma medida do pa-

cote de novembro passado, que tirou 25% da isenção do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) concedida à empresas instaladas no Norte e Nordeste.

Com isso, os novos projetos aprovados pelas Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene), a partir de janeiro, passaram a abater apenas 75% do imposto devido. Neste ano, o impacto previsto é de uma arrecadação adicional de R\$ 276 milhões no IRPJ.

A medida inicialmente previa a redução pela metade de todos os incentivos setoriais e regionais. A Lei 9.532 determinou o encaminhamento, pelo governo federal, de um projeto de lei revendo toda a estrutura de benefícios tributários para a Zona Franca de Manaus, o que não aconteceu até agora. Essa foi uma das medidas do "Pacote 51" que encontrou resistência no Congresso.

Os benefícios fiscais concedidos aos contribuintes do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), como a não taxação das aposentadorias e de rendimentos até R\$ 900 mensais (rendimentos isentos e não-tributáveis), responderão por 28% do total da renúncia fiscal prevista para 1999. Essa fatia - estimada em R\$ 4,5 bilhões - , apesar de

VALOR DOS SUBSÍDIOS SERÁ DE 1,63% DO PIB

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

1999

Item	Modalidade	Valor (R\$)	Participação no total dos benefícios (%)
1	Rendimentos isentos e não tributáveis do IRPF	4.549.921.360	28,0
2	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.026.584.513	18,6
3	Deduções mensais do rendimento tributável do IRPF	2.820.854.475	17,4
4	Desenvolvimento regional	1.337.440.105	8,2
5	Setor automotivo	1.189.507.392	7,3
6	Máquinas e equipamentos	1.091.684.315	6,7
7	Microempresas e empresas de pequeno porte	663.417.263	4,1
8	Informática	610.240.000	3,8
9	Bagagem	588.291.296	3,6
10	Benefícios Trabalhador	175.401.124	1,1
11	Demais	190.372.079	1,2
Total dos Benefícios		16.243.713.920	100,0

Fonte: Secretaria da Receita Federal

ser a mais expressiva, é considerada a parte boa dos incentivos fiscais, pois ajuda a promover a equidade na cobrança do Imposto de Renda. As deduções mensais do IRPF também são expressivas - R\$ 2,8 bilhões ou 17,4% do total -, ocupando o terceiro lugar entre os principais benefícios tributários.

Na Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio na Amazônia Ocidental, 520 indústrias e 2 mil empresas consumirão R\$ 3 bilhões em incentivos fiscais - reduções do Imposto sobre Importação (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do IPI vinculado à importação. Os incentivos

fiscais destinados ao desenvolvimento regional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), da Amazônia (Sudam), Fundos de Investimento do Norte (Finor), da Amazônia (Finam) e do Espírito Santo (Funres) - estão em quarto lugar nas estimativas da renúncia fiscal para 1999, com uma despesa de R\$ 1,3 bilhão.

O setor automobilístico deixará de pagar, em 1999, a quantia de R\$ 1,1 bilhão em impostos por conta dos estímulos concedidos às montadoras. Outro item importante da renúncia fiscal é a redução do II para máquinas e equipamentos: R\$ 1 bilhão. O sétimo benefício tributário mais importante (para 1,2 milhão de microempresas e empresas de pequeno porte) resultará em renúncia de R\$ 663 milhões da renúncia fiscal em 1999. Esse item, o Simples, beneficia um segmento potencialmente criador de empregos.

Os direitos adquiridos pelas empresas de informática totalizarão R\$ 610 milhões em 1999, mas a tendência é uma redução drástica a partir do ano 2000. Os turistas brasileiros que viajam ao exterior deixarão de pagar R\$ 588 milhões de II no próximo ano. O item "bagagem" no mapa da renúncia fiscal está em nono lugar e resulta do li-

mite de US\$ 500 em compras no exterior. Os trabalhadores ficam com apenas 1,1% de todos os incentivos fiscais (R\$ 175 milhões), ao receber das empresas o vale-transporte e tíquete-alimentação.

Reducir os benefícios tributários é um desejo de todos os governos. Fernando Collor de Mello chegou a suspender todos os incentivos fiscais durante dois anos, mas, passado esse período, eles foram restabelecidos com mais vigor. "As brechas para mexer nesse ralo de recursos públicos são pequenas porque os piores incentivos, por serem passíveis de fraudes e desvios, têm

prazo determinado em lei", disse ao Estado uma fonte do Ministério da Fazenda. No caso da Zona Franca de Manaus, uma vez aprovado, o projeto vale pelo tempo previsto na Constituição Federal -

até o ano 2013 - e só é cancelado se a empresa ficar inadimplente perante o Fisco e a Previdência Social, ou se descumprir o Processo Produtivo Básico.

Entre os incentivos fiscais que não têm prazo determinado - e, portanto, passíveis de alterações - são os concedidos aos contribuintes do IRPF, aos trabalhadores, às pequenas e microempresas e aos turistas.

ZONA FRANCA
CONSUME R\$ 3
BI EM
INCENTIVOS